PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 931

De 02 de abril de 1976

Abre um crédito especial de Cr$ 2.440,00, para - aquisição de uma ceifa - deira de grama manual mo torizada.

Sylvio de Almeida Prado Rocchi, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro mulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito - especial da importância de Cr$ 2.440,00(dois mil, quatrocentos e - quarenta cruzeiros), para aquisição de uma ceifadeira de grama manual motorizada.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta do superavit financeiro apurado em balanço patri monial do exercício anterior.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 02 de abril de 1976

Sylvio de Almeida Prado Rocchi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na mesma data.

Ademar C afeo
Secretário